



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 07/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eleedes Zardinello Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 603.569.440-34, residente neste município.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, situada na Est. Boa Esperança, 2320, bairro fundo canoas, Município de Rio do Sul - SC, neste ato representado pelo sócio Administrador, Sr. Anacleto Ferrari, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 523.140.819-00 e Identidade nº 3R-1.428.772, residente no município de Rio do Sul - SC.

DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1-Fornecimento de medicamentos conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 04/2018, processo de compras 11/2018, relação anexa parte integrante deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos medicamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os medicamentos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 159.080,10 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta reais, dez centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.
- b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde
2014- Manutenção Geral da secretaria da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

3390300040 – Material de Consumo
2015 - Farmácia Básica
33903000004050- Material de Consumo
2024- Pab Fixo
3390300004510 - Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2019, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 (dez) dias do pedido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Cerro Grande – RS, 04 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09

ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Cristiane Oliveira Becker
Licitações e Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 091.115.039-97

ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.,Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano:	11/2018	Licitação: 4/2018 - PR					
Fornecedor.....:	9109	- ALTERMED MAT MED HOSP LTDA					
Adjudicação.....:	1	- Data: 20/03/2018 Centro de Custo:					
			Data de Homologação: 20/03/2018			Registro de Preço: Não	
						Tabela/Catálogo:	
2	01-01-2276	ACETATE DE BETAMETASONA (FOSR. DISSODICO DE BETAMETASONA	AMP	500,000		4,78	2.390,00
7	01-01-2188	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UN	10,000		12,37	123,70
8	01-01-2020	AGUA DESTILADA LITRO	L	150,000		5,48	822,00
11	01-01-2189	AGULHA DESCARTAVEL 70/25	UN	2.000,000		0,06	120,00
18	01-01-2265	ALPRAZOLAM 0,25 MG	CPR	8.000,000		0,12	960,00
19	01-01-2264	ALPRAZOLAM 0,5MG	CPR	8.000,000		0,11	880,00
20	01-01-0687	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	20.000,000		0,11	2.200,00
35	01-01-1486	ATADURA 12 X 2 M	UN	1.000,000		0,92	920,00
38	01-01-0017	ATADURA DE CREPON UN 8CM	UN	3.000,000		0,58	1.740,00
49	01-01-2277	BENZOILMETRONIDAZOL 250/4G+NISTATINA 100.000/4G+CLORETO DE B	UN	500,000		8,63	4.315,00
52	01-01-2217	BISACODIL 5MG	UN	2.000,000		0,14	280,00
54	01-01-2196	BROMETO DE PRATROPIO 0,250 MG	UN	10,000		1,03	10,30
60	01-01-1627	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPR	15.000,000		0,36	5.400,00
64	01-01-2202	CARVEDILOL 25 MG	CPR	4.500,000		0,16	720,00
65	01-01-2201	CARVEDILOL 12,5 MG	CPR	4.000,000		0,11	440,00
66	01-01-2132	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	UN	150,000		0,76	114,00
80	01-01-2133	CIPROFIBRATO 100 MG	CPR	2.400,000		0,34	816,00
82	01-01-1533	CITALOPRAN 20 MG	CPR	15.000,000		0,14	2.100,00
83	01-01-1910	CLOBETAZOL CREME 30G	TUB	550,000		3,08	1.694,00
84	01-01-1679	CLOMIPRAMINA 75 MG	CPR	1.200,000		1,24	1.488,00
97	01-01-2255	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	CPR	3.000,000		1,45	4.350,00
98	01-01-2254	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CPR	4.000,000		0,80	3.200,00
112	01-01-1145	DIAZEPAN 10MG	CPR	24.000,000		0,07	1.680,00
125	01-01-2197	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+	AMP	300,000		2,76	828,00
127	01-01-2097	DOMPERIDONA 10 MG	UN	1.600,000		0,07	112,00
138	01-01-0716	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UN	1.000,000		0,76	760,00
139	01-01-2287	ESCITALOPRAM 15 MG	CPR	2.000,000		1,76	3.520,00
143	01-01-1503	ESCOVA GINECOLÓGICA	UN	400,000		0,16	64,00
149	01-01-2258	FITA MICROPOROSA 10X4.5M	UN	1.000,000		4,40	4.400,00
150	01-01-2257	FITA MICROPOROSA 5CMX4.5M	UN	1.000,000		2,13	2.130,00
156	01-01-0882	GASE ROLO 13 FICS 8 DOBRAS 91X91	PCT	1.000,000		93,90	93.900,00
162	01-01-2221	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	AMP	100,000		1,07	107,00
173	01-01-2280	LENÇOL DE PAPEL 50/50 - SECCIONADO	UN	20,000		6,85	137,00
179	01-01-1827	LIDOCAINA 10 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	100,000		1,88	188,00
189	01-01-0142	LUVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL N5 08, UNIDADE	UN	2.000,000		0,05	100,00
206	01-01-2260	NAPROXENO 500 MG	CPR	1.600,000		0,49	784,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Corrida	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
<p>Processo / Ano: 11/2018 Licitação: 4/2018 - PR Data de Homologação: 20/03/2018 Registro de Preço: Não</p> <p>Fornecedor.....: 9109 - ALTERMED MAT MED HOSP LTDA Tabela/Catálogo:</p> <p>Adjucação.....: 1 - Data: 20/03/2018 Centro de Custo:</p>							
209	01-01-1451	NIMESULIDA 10 MG GOTAS	FRC	300,000	300,000	1,41	423,00
215	01-01-2236	NITROFURANTOINA 100 MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,31	3,100,00
222	01-01-2237	PARACETAMOL + CODEINA 500/30MG	CPR	3,200,000	3,200,000	0,27	864,00
227	01-01-1496	PIROXICAN 20 MG	CPR	20,000,000	20,000,000	0,12	2,400,00
235	01-01-0175	PROMETAZINA INJETÁVEL	AMP	100,000	100,000	2,27	227,00
248	01-01-1180	SCALP Nº 21	UN	1,400,000	1,400,000	0,19	266,00
251	01-01-1010	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	UN	1,200,000	1,200,000	0,28	336,00
252	01-01-0751	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AG.25X7	UN	800,000	800,000	0,39	312,00
253	01-01-0603	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AG	UN	2,000,000	2,000,000	0,13	260,00
258	01-01-1847	SONDA URETRAL Nº 12	UN	30,000	30,000	0,54	16,20
259	01-01-2256	SONDA URETRAL Nº 14	UN	100,000	100,000	0,58	58,00
261	01-01-0122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	FCO	550,000	550,000	4,26	2.343,00
262	01-01-0710	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML	FRA	500,000	500,000	2,61	1.305,00
265	01-01-1849	SORO GLICO-FISICO 250 ML	FRC	160,000	160,000	1,61	257,60
266	01-01-1455	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRC	130,000	130,000	2,61	339,30
269	01-01-1183	SULFA 400+TRIMETROPINA 80MG C/60ML	VID	150,000	150,000	1,90	285,00
270	01-01-2250	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 10 G	TUB	100,000	100,000	3,66	366,00
275	01-01-2263	TESTE RAPIDO PARA GRAVIDEZ	UN	150,000	150,000	4,66	699,00
282	01-01-2259	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML	UN	500,000	500,000	2,86	1.430,00
				TOTALS	172.460,00		159.080,10
				TOTAL GERAL	172.460,00		159.080,10



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade fimo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Altermed, assistente Barrem, 70
Fone: (47) 3331 6520 - Fax: (47) 3331 6508
CEP: 89 160-000 - Rua do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 514531

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,
Em test. da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10604-ED17

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Isabela
 Jackson Della-Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

CONT. 155 (47) 3520 9000

